



RESOLUÇÃO N° 052/2019-PGB

Aprova aproveitamento de créditos.

Considerando o documento assinado pelo orientador Prof, Dr. João Alencar Pamphile e apresentado pelo pós-graduando **Thomas Kehrwald Fruet**.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 02/04/2019.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovados os créditos cursados como aluno não regular junto a Universidade Estadual de Maringá para o doutorando **Thomas Kehrwald Fruet**, segue abaixo.

IES: Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental

Nome do Aluno	Disciplina	Período	Carga Horária	Créditos	Freq. %	Conceito
Thomas Kehrwald Fruet	Bioinformática	2/2018	45	2	100	A
	Biotecnologia Ambiental II	2/2018	60	3	100	A

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de abril de 2019

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -